PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1489, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA CAMILA BRETANHA HEPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1058/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar gratificação de classe especial de 3% da servidora Camila Bretanha Hepp, Professora N2A, matrícula n° 5612-3, a contar de 01/10/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/